

CARTA ao CFP e CRPs

Caros Colegas do Conselho Regional de Psicologia 05 e do Conselho Federal de Psicologia,

Como deve ser do conhecimento de vocês, desde o ano 2000, o Conselho Federal de Psicologia, inicialmente junto com o Conselho Federal de Medicina, desenvolve uma parceria com a Articulação das Entidades Psicanalíticas brasileiras no que tange a luta contra eventuais projetos de lei no Congresso Nacional, destinados a promover uma regulamentação de práticas psicoterápicas ou mesmo psicanalíticas, orientadas ideológica- e religiosamente, por interesses que nem de longe tangenciam aqueles proclamados pela ética profissional do exercício da psicologia ou da medicina. A Articulação das Entidades Psicanalíticas brasileiras se reúne ininterruptamente desde então e acaba de receber a notícia de que novo projeto de Lei foi inscrito no Senado, Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017, visando, novamente, uma regulamentação do exercício de algumas práticas – dentre elas as psicoterápicas e psicanalíticas – sem qualquer relação com o que a comunidade profissional, de formação científica, julga ser de garante para essa mesma prática. O projeto está publicado no site:

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129523>

e é de autoria de um Senador de Roraima, Telmário Mota – que recentemente mudou para o PTB –, visando regulamentar “a profissão de Terapeuta Naturista, nas modalidades medicina oriental, terapia ayurvédica, outras terapias naturais, e *terapias psicanalíticas e psicopedagógicas*” (sic, grifo nosso).

Essa não é a primeira tentativa da Bancada Evangélica no Senado Federal buscar uma regulamentação da psicoterapia e da psicanálise para que os membros dessas comunidades se apropriarem de uma prática, um saber e uma clínica que, há mais de um século exige uma formação fundamentalmente laica, que imprime uma necessária neutralidade no exercício da profissão. A tentativa anterior, se deu com um projeto de lei impetrado pelo Deputado Simão Sessim, em 2004, e pode ser barrada pela ação conjunta dos Conselhos Federais de Psicologia, de Medicina e do movimento da Articulação das Entidades Psicanalíticas brasileiras, razão de tomarmos a liberdade de lhes escrever no momento, solicitando a retomada de ações conjuntas no sentido de, novamente, unirmos forças junto ao Congresso Nacional para impedir que esse novo projeto siga adiante. Como das outras vezes, é de absoluta clareza para todos os participantes de nosso movimento da Articulação que, qualquer que seja a tentativa de uma regulamentação do trabalho do psicanalista, os únicos que teriam a ganhar com isso seriam aqueles que nós, psicanalistas brasileiros das mais diferentes instituições psicanalíticas – que nem sempre estão de acordo entre si, mas quanto a isso são unânimes –, não consideram psicanalistas com formação suficiente para o exercício dessa prática cujas regras são exclusivamente aquelas adotadas por Sigmund Freud, criador da psicanálise: a da associação livre daquele que nos vem consultar e a da abstinência do psicanalista. Qualquer outra regra, regulamentação, é contrária à prática psicanalítica.

Na expectativa de podermos contar novamente com a presença e participação desse Conselho em nossa luta para fazer prevalecer uma psicanálise nos moldes como a queria Sigmund Freud e que hoje somos nós a defender,

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

Cordialmente,

pela Articulação das Entidades Psicanalíticas brasileiras:

Entidade	Representante¹	CRP ou CRM	e-mail
Aleph-Escola de Psicanálise	Gêisa de Carvalho Silva Ferreira	CRP 04/1507	ferreirageisa@gmail.com
Associação Psicanalítica de Porto Alegre – APPOA	Rosane Ramalho Maria Ida Fontenelle	CRP: 05/37937	rosaneram@gmail.com
Centro de Estudos Psicanalíticos de Porto Alegre (CEPdePA).	Gustavo Antonio de Paiva Soares	CRM: 12871/CREMERS	gpsoares@terra.com.br
Círculo Brasileiro de Psicanálise	Anchyses Jobim Lopes	CRM 52 33.538-8	anchyses@terra.com.br
Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro	Edson Soares Lannes	CRM 16343 RJ	adm_cprj@cprj.com.br
Corpo Freudiano	Denise Maura Mello	CRP 05/4182	dmaurano@corpofreudiano.com.br
	Patrick Werner dos Anjos	CRP 05/41492	patrick.clinica@gmail.com

Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes	Ana Maria Sigal	CRP 06/13702	anasigal@terra.com.br
Escola Brasileira de Psicanálise	Samyra Assad	CRP 04/6085	samyra@uai.com.br
Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano	Sonia Alberti	CRP 05/2486	sonialberti@gmail.com
Escola Lacaniana de Psicanálise	Maria Teresa Saraiva Melloni	CRP 05/2313	mtsmelloni@gmail.com
Escola Letra Freudiana	Maurício de Andra de Lessa Patricia Sá	CRP05/ 20365 CRP 02/2941 1	mauriciolessa2@gmail.com
Federação Brasileira de Psicanálise – FEBRAPSI	Rosane Müller Costa	CRP 11/0169	rosanemullerbr@gmail.com
Formação Psicanalítica Instituto Sedes Sapientiae	Maria Helena Saleme	CRP 06/4241	sa-leme@uol.com.br
Laço Analítico Escola de Psicanálise	Francisca Mariana Abreu Mayerhoffe r	AMT-RJ: 412-1	mariana0307@hotmail.com
Práxis Lacaniana/	Antônia da Conceição	CRP 05/5808	antonipmagalhaes@gmail.com

Formação em Escola	Portela Magalhães		
Sigmund Freud Associação Psicanalítica	Bárbara Conte	CRP 07/1004	barbara.conte@globo.com
Tempo Freudiano Associação Psicanalítica	Fernanda Theophilo da Costa-Moura	CRP 05-11426	costamouraf@gmail.com

1 Representante da Entidade no Movimento Articulação das Entidades Psicanalíticas Brasileiras